



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 659/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.501.0000.0000	850.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.501.0000.0000	400.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	24.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2021	Gerir e manter espaços culturais.	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	249.837,29
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	48.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	53.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	2.100.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	80.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	817.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	560.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	350.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	850.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	42.200,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	524.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	51.263,00
TOTAL				7.019.300,29

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	8.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	8.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	8.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	249.837,29
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	10.000,00
12.122.0009.2085	Promover a manutenção e o funcionamento dos Consel	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	4.000,00
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	3.000,00
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	4.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	20.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	60.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	3.000,00
12.361.0009.2013	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.361.0009.2013	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	10.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	50.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	50.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	10.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	30.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	100.000,00
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.361.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	63.200,00
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	1.550.000,00
12.365.0009.2013	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2013	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2013	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.21	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	10.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2152	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2152	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.365.0009.2152	Promover o Atendimento Educacional Especializado e	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	31.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	24.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.21	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	40.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	400.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	100.000,00
12.365.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	200.000,00
12.365.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	3.000,00
12.365.0023.2064	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	10.000,00
12.365.0023.2064	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	37.000,00
12.365.0023.2064	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	200.000,00
12.365.0023.2064	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	100.000,00
12.365.0023.2064	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	3.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	960.000,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	1.000.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0032.2100	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	29.000,00
14.422.0032.2150	Promover Políticas Públicas de Promoção dos Povos	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	22.263,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.501.0000.0000	1.250.000,00
TOTAL				7.019.300,29